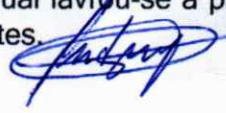


ATA 004/2025

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos onze dias do mês de abril de 2025 foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente foram apresentados os documentos recebidos no e-mail do Conselho: Conjuntura Econômica Financeira do FAPS referente ao mês de fevereiro 2025, Boletim Econômico Semanal (04/04/2025), Relatório Rentabilidade x Meta (fevereiro 2025), Relatório Enquadramento (fevereiro 2025), Relatório APR (fevereiro 2025). Como ordem do dia receitas que constam no Portal da Transparência: contribuição dos servidores inativos referente a março de 2025 R\$ 388,67; receitas referentes ao mês de abril 2025: contribuição patronal R\$ 106.655,71, contribuição dos servidores ativos R\$ 106.655,71; taxa de administração R\$ 15.236,51; repasse de R\$ 30.594,77 no dia 08 de abril referente a compensação previdenciária; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 142.674,71. Rendimento no mês de março da carteira de investimentos: R\$ 408.076,40. Despesas no mês de março R\$ 232.442,35. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos presentes.

 *Simone Carla Jacobs*